



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE

PORTARIA Nº 069/2015/CPB

Palhoça, 23 de outubro de 2015.

O Diretor do Câmpus Palhoça Bilingue do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Cancelar a matrícula dos alunos relacionados abaixo por abandono, a qualquer tempo, quando o aluno deixar de comparecer 15 (quinze) dias letivos consecutivos sem justificativa, de acordo com o artigo 30, item II, do Regulamento Didático Pedagógico do IFSC.

CURSO: Inglês básico I

TURMA: 16300121

MATRÍCULA
152005857-8 Aline Silva Agne
152002842-3 Claudia Reis Monteiro
152005875-6 Cleideliz Comin
152005849-7 Eugenia da Silva Machado Coelho
152005890-0 Mariluci Dias Javornik
152002846-6 Raquel de Lima Rodrigues

Publique-se,

Cumpra-se.


VILMAR SILVA
Diretor Geral

Vilmar Silva
Diretor Geral
Portaria 1.330, DOU de 09/11/2012
IFSC Câmpus Palhoça Bilingue